



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 3 de janeiro de 2023

Ano X Edição nº 2083

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 07/2023

O Senhor **JOSÉ CARLOS CONTIERO**, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

NOMEAR

Artigo 1º: Fica nomeada a Senhora, **DANIELA WILEZELEK SOARES** portadora do CPF nº **016.590.429-17** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal, com direitos a gratificação FGCC-6 do anexo III da Lei nº 1.298/16, a partir desta data.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE. –

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, três de janeiro de dois mil e vinte e três (03/01/2023).

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.